



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado:  
“III CURSO DE EXTENSÃO SOBRE SANIDADE ANIMAL DO GADO DE LEITE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000622/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “III CURSO DE EXTENSÃO SOBRE SANIDADE ANIMAL DO GADO DE LEITE”, encaminhado pelo Professor Adjunto MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, ocorrido no período compreendido entre 07 a 09 de março de 2001, numa promoção da Pró-Reitoria dos Campi Avançados desta Universidade, através da Clínica de Bovinos – Campus Garanhuns, o qual teve como coordenador o Médico Veterinário NIVALDO DE AZEVÊDO COSTA, e objetivou orientar o pecuarista da área de bovinocultura de leite sobre práticas sanitárias, que devem ser aplicadas em todo o sistema de produção, do cuidado com os bezerros à parturiente e sua importância na cadeia produtiva do rebanho leiteiro, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000622/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.